



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVI - Edição 6553 - Sexta-feira, 16 de julho de 2021
Divulgação: Sexta-feira, 16 de julho de 2021 Publicação: Segunda-feira, 19 de julho de 2021

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 21.113, DE 15 DE JULHO DE 2021, que "altera o inc. XVII do art. 4º, o inc. X do art. 7º, o inc. XII do art. 8º, o inc. XII do art. 15, o inc. XII do art. 17 e o inc. VII do art. 18 do Decreto nº 20.923 de 29 de janeiro de 2021, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas."

DECRETO Nº 21.113, DE 15 DE JULHO DE 2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4025_ce_329578_1.pdf

DECRETO Nº 21.114, DE 16 DE JULHO DE 2021, que "altera o inc. II do art. 16 do Decreto nº 20.889, de 4 de janeiro de 2021, para adequar a regra de ocupação no transporte coletivo de passageiros; os incs. IX e X do art. 6º e o art. 9º do Decreto nº 20.891, de 9 de janeiro de 2021, para adequar os protocolos sanitários gerais e setORIZADOS de funcionamento de atividades; o Anexo Único do Decreto nº 20.892, de 9 de janeiro de 2021; e revoga a Seção II do Capítulo III do Título III do Decreto nº 20.889, de 4 de janeiro de 2021; o inc. XLIV do art. 2º, os incs. III e VI do art. 5º, e os incs. IV, V, XI e a al. o do inc. XII do art. 6º do Decreto nº 20.891, de 9 de janeiro de 2021."

DECRETO Nº 21.114, DE 16 DE JULHO DE 2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4025_ce_329629_1.pdf

Anexo

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4025_ce_329629_2.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA Sindicância para apurar os fatos articulados no Processo 21.0.000049238-5, com base nos incisos IV e V, do artigo 3 da Lei 9.970/2006, por meio da Portaria 021 de 30/06/2021 (Processo 21.0.000049238-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a FATIMA NEIDER DA SILVA RIBEIRO, 282884/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 07/06/2021, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 14697145 de 06/07/2021 (Processo 21.13.000003289-4).

CONCEDE, a GILBERTO BERNARDES E SILVA, 97620/3, Jardineiro, OP12104, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 15/06/2021, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 14608143 de 29/06/2021 (Processo 21.13.000003200-2).

CONCEDE, a JUSSARA MARISTEL TEIXEIRA DA COSTA, 915212/1, Monitor, SA10806, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 13/06/2021, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 14525805 de 21/06/2021 (Processo 21.13.000003120-0).

CONCEDE, a CEZAR GARCIA DA SILVA, 102213/2, Pedreiro, OP11004, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2021, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 14608114 de 29/06/2021 (Processo 21.13.000003227-4).

CONCEDE, a LILIANE DA SILVA TOSCANI, 1060813/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2021, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 14526779 de 22/06/2021 (Processo 21.13.000003044-1).

CONCEDE, a JOSE ANICETO PEIXOTO GONCALVES, 210680/2, Operario, AC11002, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 29/04/2021, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 14617351 de 29/06/2021 (Processo 21.13.000003175-8).

CONCEDE, a ELAINE VIANNA HOHER, 1015109/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 09/06/2021, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 14526708 de 22/06/2021 (Processo 21.13.000003057-3).

DESIGNA a Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento – CESA, sob coordenação da representante da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, consoante a Lei Complementar 346, de 17/04/1995 e Decreto 11.496, de 14.05.1996, por 02 anos a contar de 04/05/2021, com os seguintes componentes, através da Portaria 14799035 de 13/07/2021 (Processo 21.0.000037929-5).

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio	ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, 1116606, Titular, Coordenadora de Seleção e Ingresso ANA PAULA MACHADO ESCOUTO, 1120913, Suplente
Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social - SMDS	ADILSO LUIS PIMENTEL CORLASSOLI, 435378/01, Titular LEONARDO DE CASTRO BASTIANELLO, 1361694/02, Suplente
Secretaria Municipal de Saúde – SMS	AIRTON SUSLIK SVIRSKI, 254463/02, Titular MAHMUD AHMAD ISMAIL MAHMUD, 1162462/01, Suplente
Secretaria Municipal de Educação – SMED	MARA LAGO, 274735.2, Titular JOSIARA ALVES DE SOUZA, 1050982/02, Suplente
ENTIDADES	
Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência e com Altas Habilidades no Rio Grande do Sul - FADERS	KAICI MARCONDES DE CARVALHO, Titular JORGE FELIZARDO, Suplente
Federação Riograndense de Entidades de Deficientes Físicos - FREDEF	ROTECHILD DOS SANTOS PRESTES, Titular LIZETE CRISTINA CENCI, Suplente

INSTAURA Inquérito Administrativo com a finalidade de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo SEI 19.0.000132165-2, conforme Portaria 14801863, de 15/07/2021 (Processo 19.0.000132165-2).

INSTAURA Sindicância para apuração dos fatos relatados no Despacho ERF-SMED (SEI 14806920) pela Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, designada pela Portaria 14380634/2021, em conformidade com o disposto nos arts. 222 e seguintes da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, por meio da Portaria 14808664, de 15/07/2021 (Processo 21.0.000068785-2).

INSTAURA Sindicância para apuração dos fatos relatados no Despacho ERF-SMED (SEI 14807940) pela Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, designada pela Portaria 14380634/2021, em conformidade com o disposto nos arts. 222 e seguintes da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, por meio da Portaria 14808890, de 15/07/2021 (Processo 21.0.000068811-5).

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – CIRURGIA GERAL, ESM-1.01.ESM.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 598/2019, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/09/2019, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 14796631 de 13/07/2021 (Processo 21.0.000037613-0, autorizado em 01/06/2021).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido

TATIANA MIE MASUKO	16º geral	com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br
MAURICIO KRUG SEABRA	17º geral	

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato BRUNO LORANDOS GERMANI, MÉDICO ESPECIALISTA – ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, ESM-1.01.ESM.A – 16º geral, a Portaria 14540627, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/06/2021, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 14778213 de 12/07/2021 (Processo 21.0.000037613-0, autorizado em 01/06/2021).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato JOÃO GUILHERME BROCHADO GEIST, MÉDICO ESPECIALISTA – ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, ESM-1.01.ESM.A – 9º geral, a Portaria 14540627, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/06/2021, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 14778097 de 12/07/2021 (Processo 21.0.000037613-0, autorizado em 01/06/2021).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato FABIANO DA SILVA MARQUES, MÉDICO ESPECIALISTA – ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, ESM-1.01.ESM.A – 12º geral, a Portaria 14540627, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/06/2021, que o nomeou em caráter efetivo, por ter desistido formalmente da nomeação, através da Portaria 14777870 de 12/07/2021 (Processo 21.0.000037613-0, autorizado em 01/06/2021).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria 14713766/2021, publicada no Diário Oficial do dia 07/07/2021, tornando sem efeito onde se lê: “DESIGNA, como Fiscais de Contrato: CLEI LOGAN MENGER, 1037706/1, Assistente Administrativo, Titular; UBIRATAN TEIXEIRA, 219050/1, Assistente Administrativo, Suplente, e GILBERTO SILVEIRA NUNES JUNIOR, 980137/1, Assistente Administrativo, Suplente, com a Empresa TELE TÁXI CIDADE LTDA, prestadora de serviços de transporte terrestre por meio de táxi, no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda, através da Portaria 14713766 de 07/07/2021 (Processo 21.0.000064061-9).”, leia-se: “DESIGNA os servidores CLEI LOGAN MENGER, 1037706/1, Assistente Administrativo, Titular; UBIRATAN TEIXEIRA, 219050/1, Assistente Administrativo, Suplente, e GILBERTO SILVEIRA NUNES JUNIOR, 980137/1, Assistente Administrativo, Suplente, para atuarem como Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 10, de 02 de outubro de 2017, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preços (PE 016/2020), firmada entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda e a empresa Tele Táxi Cidade Ltda, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte individual por táxi.”, através da Portaria 14802690 de 14/07/2021 (Processo 21.0.000064061-9)

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 021 de 21/01/2021, quanto à composição da Força-Tarefa, que passa a ser: SIMONE DOS SANTOS NUNES, Procuradora Municipal, matrícula 1013343/1; ADRIANA DO SOCORRO PERALTA DOS SANTOS, matrícula 382556/1; CÍNTIA DUARTE NASCIMENTO, matrícula 1014927/1; DANIELA DORNELLES BALREIRA, matrícula 1012622/1 e VIANEIS FONTANA ABS DA CRUZ, matrícula 420624/1; todas Assistentes Administrativos da PGM; com fulcro nas disposições dos incisos I e II do art. 3º da Lei Orgânica da PGM, nº 701 de 2012, para, sem prejuízo das atribuições normais, atuarem nas demandas trabalhistas em que é parte o Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família (IMESF), através da Portaria 091 de 15/07/2021 (Processo 20.0.000115008-2).

DESIGNA CAROLINA BITTENCOURT LUDMANN TEIXEIRA, 520734/4, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Gerência de Apoio Administrativo/Coordenação Administrativo Financeira/Procuradoria-Geral do Município, 03521001, substituindo MICHELLE MENDES DE ALMEIDA, 905802/3, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 03/08/2021 a 20/08/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 090 de 14/07/2021 (Processo 20.0.000098116-9).

DESIGNA os servidores GIOVANE RODRIGUES DA SILVA, matrícula 1271822/1, Administrador; ALEXANDRE OLIVEIRA CASAGRANDE, matrícula 196359/4, Auxiliar de Serviços Gerais; PEDRO ZILIO FERNANDES, matrícula 1523511/1; KARIN ALINE COELHO DOS SANTOS, matrícula 547715/1, e CARLOS RAFAEL BATISTA DOS SANTOS, matrícula 729325/2, todos Assistentes Administrativos, para, sob a Coordenação do primeiro, constituírem a Comissão de Levantamento Patrimonial da Procuradoria-Geral do Município, para o Exercício de 2021, de acordo com a Instrução Normativa 001/2013 - COPAM/SMF – publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 18/02/2013, para, no período de 19/07/2021 a 31/08/2021, realizarem exclusivamente o levantamento patrimonial da Secretaria, sob a orientação da Unidade de Gestão do Patrimônio Mobiliário/SMAP, conforme instruído no Processo Administrativo 21.0.000061095-7, através da Portaria 092, de 15/07/2021 (Processo 21.0.000061095-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA as servidoras FERNANDA MULLER ALVES, matrícula 948291, titular, e CORA CARVALHO MAJEWSKI, matrícula 1063634, suplente, para atuarem como Fiscais de Serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, e a empresa Tele Táxi Cidade Ltda, cujo objeto é a contratação de serviços de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, por demanda, e no âmbito Município de Porto Alegre, através da Portaria 14769304, de 13/07/2021 (Processo 21.0.000064037-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 19/07/2021, para as atribuições de Fiscal de Contrato Titular o servidor CARLOS ALBERTO PINTO DA COSTA, matrícula 381254/01, e para as atribuições de Fiscal de Contrato Substituto o servidor JOÃO IVAN POGORZELSKI DE SOUZA, matrícula 860685/03; para as atribuições de Fiscal de Serviço Titular o servidor FLÁVIO ROGÉRIO MINUZZI SOARES, matrícula 543175/01, e para as atribuições de Fiscal de Serviço Substituto o servidor VALMIR SOARES DA SILVA, matrícula 267639/01, referentes ao Contrato nº 74787/2021 - CONTRATO nº 2453 - TRANSNICOLAS TRANSPORTES LTDA. Os servidores designados serão responsáveis pelas atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato acima referido, cujo objeto é a prestação de serviços de transportes com motorista para veículo multiuso, por preço mensal, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE. Os servidores designados serão responsáveis, em seus respectivos locais, pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/93 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 012, de 08/09/2016. Através da Portaria 14807326, de 14/07/2021 (Processo 18.0.000080698-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 042, de 31/03/2021, que instaurou Sindicância para apuração dos fatos arrolados no Processo 20.0.000072518-9, quanto aos membros, incluindo o servidor JORGE WILSON MENDES RIBEIRO BOPP, matrícula 1351729, Assessor VI, como membro da Comissão Sindicante, através da Portaria 116 de 12/07/2021 (Processo 20.0.000072518-9).

DESIGNA os servidores GABRIELLE KIRST PEIXOTO, 1153412/1, titular, e IRACI PEZENATTO FIORINI, 1050907/1, suplente, para atuarem como Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Ordem de Serviço n.º 10, de 02 de outubro de 2017, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preços (PE 16/2020), firmada entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura, e a empresa Tele Táxi Cidade Ltda, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte individual por táxi, através da Portaria 117 de 13/07/2021 (Processo 21.0.000064089-9).

DESIGNA os servidores ILZA MARIA PRAXEDES DO CANTO, 245826/4, titular, e AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS, 305252/3, suplente, como Fiscais de Contrato, para fiscalizarem o contrato com NATALIA KOEHLER KARAM - MEI, CNPJ nº 20.823.336/001-61, para execução de serviço de ministrar 15 horas/aula *online* de criação de vídeo físico, desde sua concepção teórica até sua exibição em novas mídias para o Grupo Experimental de Dança, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, no período de 20 de julho a 27 de julho de 2021, através da Portaria 112 de 08/07/2021 (Processo 21.0.000055833-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANDERSON BRANCO MONTEIRO, Assistente Administrativo, matrícula 1152580-01; ELAINE MARIA RIEGEL, Técnica em Enfermagem, matrícula 585935-01, e GIOVANNI SANTOS DOS SANTOS, Motorista, matrícula 993351.1, para constituírem Comissão de Fiscalização para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas para a prestação de serviços do Pregão Eletrônico 016/2020 do Ministério da Economia - Governo Federal, que trata da prestação dos serviços transporte de passageiros por meio de táxi (TáxiGov RS), através da Portaria 14703173, de 07/07/2021 (Processo 21.0.000064041-4)

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012, de 8 de setembro de 2016, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no(s) contrato(s) celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, cujo objeto é a prestação dos serviços de TRANSPORTE LOCADO, através da Portaria 14687378, de 07/07/2021 (Processo 21.0.000013546-9).

Contrato	Razão Social CNPJ	Fiscal de Contrato Titular matrícula	Fiscal de Contrato Suplente matrícula	Fiscal de Serviços Titular matrícula	Fiscal de Serviços Suplente matrícula
2697	TRANSTARRAGO TRANSPORTES LTDA ME 02.611.157/0001-89	ELAINE MARIA RIEGEL Técnica de Enfermagem 585935-01	ANDERSON BRANCO MONTEIRO Assistente Administrativo 1152580-01	CÁSSIA MARIA PACHECO DENTZIEN Assistente Administrativo 1146670-01	ANDERSON BRANCO MONTEIRO Assistente Administrativo 1152580-01

DESIGNA CLAUDIA COSTA DE AZEVEDO, 617845/1, Atendente, SA10904, Municipalizados Saúde, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Unidade de Recursos Humanos/Direção Administrativa/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18603049, substituindo SILVIA VALERIA MOREL OLIVEIRA, 336601/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 01/07/2021 a 15/07/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 14378895 de 09/06/2021 (Processo 21.0.000055380-5).

DESIGNA MARIA ANGELICA DE MATTOS FONTELLA, 1008790/2, Técnico em Radiologia, TP10907, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo Técnico de Radiologia/Unidade de Diagnóstico e Imagem/Direção Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18301104, substituindo CARLOS FERNANDO ALVES, 323667/1, Técnico em Radiologia, TP10907, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, de 01/07/2021 a 11/07/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 14682296 de 05/07/2021 (Processo 20.0.000059651-6).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas

atribuições legais,

CONCEDE a ELSA REGINA PAZ DA SILVA, 112634.2/2, Enfermeira ES-1.13.NS da Área Transfusional do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 25/03/2021 a 13/06/2021, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 13/2010 Complementar/Atividade de Enfermeira/Laboratório/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 25/03/2010, através da Portaria 483 de 07/07/2021 (Processo 21.0.000032009-6).

CONCEDE a CLAUDIA GERTZ, 128719.2/2, Enfermeira ES-1.13.NS da Unidade de Saúde Nova Brasília da Secretaria Municipal de Saúde adicional de insalubridade de grau médio (20%), a contar de 10/12/2019, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 35/2019 Função Gratificada de Chefe de Unidade na Atividade de Enfermeira/Unidade de Saúde Nova Brasília/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 495, de 09/07/2021 (Processo 20.0.000112315-8).

CONCEDE insalubridade de grau médio (20%), aos Temporários da Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionados, a contar das respectivas datas, com base na Lei 7.770/1996 artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214, de 08/06/1978, NR-15, Anexo 13, Laudo 36/2019 Atividade de Auxiliar de Cozinha/Cozinhas/Escolas/Secretaria Municipal de Educação, de 23/09/2019, através da Portaria 507, de 13/07/2021 (Processo 21.0.000065200-5).

Matrícula	Nome	Função	A contar de
35904.2/3	ALESSANDRA SILVA LUZ	Auxiliar de Cozinha	14/05/2021
155703.3/1	ANA LUCIA BARBOSA DUARTE	Auxiliar de Cozinha	26/05/2021
81818.8/2	ANDRESSA CLAIR AIRES DE SOUZA	Auxiliar de Cozinha	11/05/2021
155737.8/1	ANGELICA SOUZA DA SILVA	Auxiliar de Cozinha	08/06/2021
155818.8/1	BRUNA DOS SANTOS LOURINHO DA SILVA	Auxiliar de Cozinha	18/06/2021
155556.1/1	CAMILA VIEIRA ORDESTO	Auxiliar de Cozinha	13/05/2021
155557.0/1	CARLA MACHADO GARCIA	Auxiliar de Cozinha	12/05/2021
155734.3/1	CRISTIANE DA SILVA MACICHONEK	Auxiliar de Cozinha	07/06/2021
155582.0/1	ELISA MENEZES DO NASCIMENTO BARCELOS	Auxiliar de Cozinha	14/05/2021
155701.7/1	FERNANDA BARBOSA DUARTE	Auxiliar de Cozinha	27/05/2021
155549.9/1	FERNANDA DE JESUS LOUREIRO	Auxiliar de Cozinha	14/05/2021
155817.0/1	JANE FATIMA DE OLIVEIRA OLIVEIRA	Auxiliar de Cozinha	18/06/2021
155702.5/1	JESSICA GEOVANA SILVA DA SILVEIRA	Auxiliar de Cozinha	27/05/2021
155550.2/1	KAROLINI NASCIMENTO OLIVEIRA	Auxiliar de Cozinha	11/05/2021
155704.1	KATIUSCHA SILVA DUTRA	Auxiliar de Cozinha	27/05/2021
155650.9/1	LORENI TEIXEIRA	Auxiliar de Cozinha	11/05/2021
155561.8/1	LUAN CARPES DE SOUZA	Auxiliar de Cozinha	11/05/2021
155733.5/1	LUCIANA MARTINS GOMES LUIS	Auxiliar de Cozinha	07/06/2021
155548.0/1	MARIA SIRLEI DA ROCHA LONGARAY	Auxiliar de Cozinha	11/05/2021

155738.6/1	PAMELA ROSA BORGES	Auxiliar de Cozinha	07/06/2021
155586.3/1	SUSANA DE MATOS PEDROSO	Auxiliar de Cozinha	14/05/2021
1557009.1/1	VIVIANE REGINA DA SILVA ALMEIDA	Auxiliar de Cozinha	27/05/2021

CONCEDE a CLAITON PORTAL DA SILVA, 90974.1/3, Técnico em Enfermagem TEMP4 do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 24/06/2021, com base na Lei 7.770/1996 artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 28/2015 Atividade de Técnico em Enfermagem/Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/09/2015, através da Portaria 508, de 01/09/2021 (Processo 21.0.000061486-3).

CONCEDE a ALEXANDRE FRANCISCO SANTOS DA COSTA, 97622.5/1, Motorista OP-1.15.04 do Núcleo de Transporte do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/06/2021, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 38/2016 Atividade de Motorista/Serviço de Controle Operacional/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 22/08/2016 através da Portaria 510, de 14/07/2021 (Processo 21.0.000057529-9).

CONCEDE a LAURA CRISTINA RIBEIRO MESQUITA, 32202.0/1, Auxiliar de Serviços Gerais AC-1.09.02 da Equipe de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 11/03/2021, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 01/2018 Delimitação de Atribuições/Auxiliar de Serviços Gerais/Atividade de Limpeza/Secretaria Municipal de Educação, de 16/02/2018, através da Portaria 512, de 13/07/2021 (Processo 20.0.000086955-5).

CONCEDE a RENATA MOLINARO ROCHA DA SILVA, 100869.2/4, Enfermeira ES-1.13.NS da Unidade de Laboratório do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%) a contar de 08/06/2021, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 13/2010 Complementar/Atividade de Enfermeira/Laboratório/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 25/03/2010, através da Portaria 514 de 13/07/2021 (Processo 21.0.000057148-0).

CONCEDE a FERNANDA COSTA DOS SANTOS, 142026.7/2, Enfermeira TEMP3 da Unidade de Saúde Jenor Jarros da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 14/06/2021 com base na Lei 7.770/1996 artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 006/2021 Complementar/ Atividade de Enfermeira/Unidade de Saúde Jenor Jarros/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 08/06/2021, através da Portaria 518, de 13/07/2021 (Processo 21.0.000059012-3).

CONCEDE a LAURA BETAT PERREIRA, 123818.3/2, Técnica em Enfermagem TP-1.07.07 da Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/06/2021, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 02/2003 Atividade de Técnica em Enfermagem/Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003 através da Portaria 521 de 13/07/2021 (Processo 21.0.000057728-3).

CONCEDE a TANARA WEISS, 45338.1/2, Médica Clínica-Geral ES1.24EXMed da Unidade Ambulatorial do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/06/2021, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 02/2003 Atividade de Médico Endocrinologista/Ambulatórios/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 523 de 13/07/2021 (Processo 21.0.000056516-1).

CONCEDE a ANA CLAUDIA KNEBEL CHAVES CARDOSO, 152533.6/1, Técnica em Enfermagem TP-1.07.07 da Unidade de Terapia Intensiva de Trauma Adulto do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 08/04/2021, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 13/2017 Atividade de Técnica em Enfermagem/Unidade de Terapia Intensiva Trauma Adulto/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 10/05/2017 através da Portaria 524 de 13/07/2021 (Processo 21.0.000034844-6).

FAZ CESSAR, a contar de 10/12/2019 em relação a CLAUDIA GERTZ, 128719.2/2, Enfermeira ESN-1.13NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 513, de 12/07/2019 que concedeu insalubridade de grau médio

(20%), através da Portaria 494, de 09/07/2021 (Processo 20.0.000112315-8).

FAZ CESSAR, a contar de 01/06/2021 em relação a ALEXANDRE FRANCISCO SANTOS DA COSTA, 97622.5/1, Motorista OP-1.15.04 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1122, de 15/12/2017, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 509, de 14/07/2021 (Processo 21.0.000057529-9).

FAZ CESSAR, a contar de 11/03/2021 em relação a LAURA CRISTINA RIBEIRO MESQUITA, 32202.0/1, Auxiliar de Serviços Gerais AC-1.09.02 ES-1.20.NS da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 118, de 22/02/2018, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 511, de 12/07/2021 (Processo 20.0.000086955-5).

FAZ CESSAR, a contar de 08/06/2021 em relação a RENATA MOLINARO ROCHA DA SILVA, 100869.2/4, Enfermeira ES-1.13.NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1223 de 15/10/2020, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 513, de 13/07/2021 (Processo 21.0.000057148-0).

FAZ CESSAR, a contar de 01/06/2021 em relação a LAURA BETAT PEREIRA, 123818.3/2, Técnica em Enfermagem TP-1.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 845, de 17/12/2014, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 520, de 13/07/2021 (Processo 21.0.000057728-3).

FAZ CESSAR, a contar de 01/06/2021 em relação a TANARA WEISS, 45338.1/2, Médica Clínica-Geral ES1.24EXMed da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 358 de 31/03/2020, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 522, de 13/07/2021 (Processo 21.0.000056516-1).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FAUSTINO JOSE COSTA SOARES, 715892/1, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Operação de Redes/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Operações, para exercer a função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Operação de Redes/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Operações, 86240000, vaga 2000254, a contar de 01/06/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1130 de 09/07/2021 (Processo 21.10.000003622-7).

DESIGNA RAFAEL DE QUADROS MARENCO, 1213709, Administrador, conforme disciplinado no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para a função de Fiscal de Contrato, com a finalidade de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 18.0.000134405-2 da empresa CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, a contar de 01/04/2020. Através da Portaria 1150 de 14/07/2021 (Processo 20.10.000002628-5).

DESIGNA GLAUCIA HELENA VEDI ALMEIDA, 1316745/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, efetivo, do/da Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86410000, substituindo MARCOS VINICIUS DE MELO ANTUNES, 1111728/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, de 15/03/2021 a 28/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1152 de 15/07/2021 (Processo 19.10.000000547-9).

DESIGNA RAFAEL DE QUADROS MARENCO, 1213709, Administrador, conforme disciplinado no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para a função de Fiscal de Contrato, com a finalidade de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 17.10.000007308-2 da empresa BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ nº 92.702.067/0001-96, a contar de 24/04/2019. Através da Portaria 1154 de 15/07/2021 (Processo 17.10.000007308-2).

DESIGNA CARLOS DENILSON GARCIA DA SILVA, 731769/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Água Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86500000, substituindo THARLES DOS SANTOS NOGUEIRA, 1258745/1, Agente de Saneamento, OP21504, por motivo de Licença Paternidade e Licença Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação,

execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 05/07/2021 a 08/08/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1153 de 15/07/2021 (Processo 21.10.000005211-7).

DESIGNA, a contar de 24/04/2019, RAFAEL DE QUADROS MARENCO, 1213709, Administrador, conforme disciplinado no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para a função de Fiscal de Contrato, com a finalidade de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos com as empresas relacionadas abaixo. Através da Portaria 1157 de 15/07/2021 (Processo 18.10.000006166-7).

Contrato	Empresa
18.10.000009303-8	BANCO DO BRASIL
18.10.000009307-0	BANRISUL
18.10.000009308-9	BRADESCO
18.10.000009309-7	ITAÚ
18.10.000009310-0	SANTANDER
18.10.000009311-9	SICREDI
19.10.000000440-5	CAIXA

COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

RELOTA o(a) servidor(a) RODRIGO DA ROCHA ANDRADE, matrícula 557836, de cargo Biólogo, da DT/GATE/C-GEAMB para a DT/GATE/C-GEAMB/EQ-RESIDUO, a contar de 01/07/2021, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 1151 de 15/07/2021 (Processo 19.10.000004570-5).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA MICHELE ARAUJO BENNETT CASTANHO, 1265806, do Cargo em Comissão de Assistente, 2.3.2.5 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, vaga 3000011, a contar de 12/07/2021, com base no Art. 71, inciso II, letra "a", da LC 133/85, através da Portaria 14817495 de 14/07/2021 (Processo 21.17.000001581-0).

FAZ CESSAR, em relação a MICHELLE ARAUJO BENNETT CASTANHO, 1265806, Assistente deste Departamento, a contar de 12/07/2021, os efeitos da Portaria 10466208 de 27/05/2020, que concedeu a Gratificação de Incentivo Técnico, através da Portaria 14819359 de 15/07/2021 (Processo 20.17.000001581-0).

NOMEIA ALINE PERES DA SILVA BERNARDES no Cargo em Comissão de Assistente 2.3.2.5, vaga 3000011, a contar de 12/07/2021, com base no Art. 20 da LC 133/85, através da Portaria 14817017 de 14/07/2021 (Processo 21.0.000066704-5).

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a LUIZ SILVEIRA OURIQUES, 632494, Gari deste Departamento, a contar de 01/05/2021, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Art. 55 e 56 da Lei 6253/88 e Art. 110, inciso V, alínea "f" da LC 133/85 e item 8 – Conclusão Final do Laudo nº 019/2018 – Unidades de Destino

Certo/Diretoria de Destino Final - DMLU, com vigência atual, através da Portaria 14787587 de 13/07/2021 (Processo 21.17.000001517-4).

FAZ CESSAR, em relação a MICHELE ARAUJO BENNETT CASTANHO, 126580.6, Assistente deste Departamento, a contar de 12/07/2021, os efeitos da Portaria 10867303 de 10/07/2020, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento em grau 6, tendo em vista movimentação, através da Portaria 14819463 de 15/07/2021 (Processo 17.17.000000091-4).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA CLAUDIA SALLES RIBEIRO, 664756, Assistente Administrativo deste Departamento, de 09/08/2021 a 23/08/2021, para cumprir o Regime Especial de Dedicção Exclusiva, com base no Art. 37, inciso I, letra "b", da LC 133/85, através da Portaria 14801496 de 14/07/2021 (Processo 20.17.000003127-1).

CONVOCA MICHELE ARAUJO BENNETT CASTANHO, 1265806, Assistente Administrativo deste Departamento, a contar de 12/07/2021, para cumprir o Regime Especial de Tempo Integral, com base no Art. 36, inciso I, da Lei 6253/88, combinado com os Art. 37, inciso I, letra "a", e Art. 131 e 132 da LC 133/85, através da Portaria 14817527 de 14/07/2021 (Processo 21.17.000001581-0).

DESIGNA PAMELA GONCALVES ANDRES, 1297678, Arquivista deste Departamento, a contar de 01/06/2021, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Setor, 1.3.1.3, vaga 3000055, com base no Art. 68 da LC 133/85, através da Portaria 14801572 de 14/07/2021 (Processo 21.17.000002358-4).

DESIGNA CLAUDIA SALLES RIBEIRO, 664756, Assistente Administrativo, para responder pela Função Gratificada de Diretora Administrativa 1.3.1.7, em Regime de Dedicção Exclusiva, deste Departamento, para substituir DAIANI DA SILVA, 1129236, por impedimento legal da titular, de 09/08/2021 a 23/08/2021, através da Portaria 14801437 de 14/07/2021 (Processo 20.17.000003127-1).

DISPENSA PAMELA GONCALVES ANDRES, 1297678, Arquivista deste Departamento, a contar de 01/06/2021, da Função Gratificada de Chefe de Setor 1.3.1.3, vaga 3000054, com base no Art. 73 da LC 133/85, através da Portaria 14801538 de 14/07/2021 (Processo 21.17.000002358-4).

FAZ CESSAR, em relação a MICHELLE ARAUJO BENNETT CASTANHO, 1265806, Assistente deste Departamento, a contar de 12/07/2021, os efeitos da Portaria 14817527 de 14/07/2021, que a convocou para cumprir o Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 14819328 de 15/07/2021 (Processo 20.17.000001581-0).

MODIFICA a Portaria 14583610, de 25/06/2021, que designou ROBERTO PADILHA, 632445, Assistente Administrativo, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Setor 1.3.1.3, em substituição a CARLA REGINA DOS SANTOS NUNES, 645490, por impedimento legal da titular, que passa a apresentar como período de substituição de 16/06/2021 a 30/06/2021, e não como constou, através da Portaria 14792559 de 13/07/2021 (Processo 21.17.000002138-7).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico a JANETE NICKEL, 1475827/02, Coordenador de Assessoria, 350103, vaga 5000019, da Assessoria de Comunicação Social, 70004005, a contar de 12/07/2021, com base no artigo 1º da Lei Municipal 7.690/1995, alterada pela Lei 8.183/1998, através da Portaria 479, de 14/07/2021 (Processo 21.0.000039745-5).

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico a LETICIA HEHN SOARES, 1538659, Coordenador, 350102, vaga 5000033, da Coordenação Administrativa, 70601001, da Direção Administrativa, a contar de 12/07/2021, com base no artigo 1º da Lei Municipal 7.690/1995, alterada pela Lei 8.183/1998, através da Portaria 483, de 15/07/2021 (Processo 21.0.000065657-4).

CONVOCA JANETE NICKEL, 1475827/02, Coordenador de Assessoria, 350103, vaga 5000019, da Assessoria de Comunicação Social, 70004005, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 12/07/2021, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 480, de 14/07/2021 (Processo 21.0.000039745-5).

CONVOCA LETICIA HEHN SOARES, 1538659, Coordenador, 350102, vaga 5000033, da Coordenação Administrativa, 70601001, da Direção Administrativa, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 12/07/2021, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 484, de 15/07/2021 (Processo 21.0.000065657-4).

EXONERA JANETE NICKEL, 1475827/02, do cargo em comissão de Coordenador, 350102, vaga 5000033, da Coordenação Administrativa, 70601001, da Direção Administrativa, cessando todas as vantagens, a contar de 12/07/2021, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 477, de 14/07/2021 (Processo 21.0.000039745-5).

NOMEIA JANETE NICKEL, 1475827/02, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador de Assessoria, 350103, vaga 5000019, da Assessoria de Comunicação Social, 70004005, a contar de 12/07/2021, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 478, de 14/07/2021 (Processo 21.0.000039745-5).

NOMEIA LETICIA HEHN SOARES, 1538659, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador, 350102, vaga 5000033, da Coordenação Administrativa, 70601001, da Direção Administrativa, a contar de 12/07/2021, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 482, de 15/07/2021 (Processo 21.0.000065657-4).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2021, a servidora ANA LUCIA DE MELLO VIEGA, matrícula 322481, Secretária Municipal de Educação, cargo de Monitor, classe 06-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+1 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei 6309/88, através da Portaria 505 de 12/07/2021 (Processo 20.13.000002164-1). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2021, o servidor JOAO LUIS DE MOURA MAGALHAES, matrícula 704626, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Instalador Hidrossanitário, classe 04-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 07 (35%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, da Lei 6203/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02; artigo 53 da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, §1º e artigo

5º, da Lei 11245/12; Decreto 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (37,1%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 19625/16, através da Portaria 278 de 16/06/2021 (Processo 21.13.000000127-1). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2021, a servidora CLEA PENTEADO, matrícula 364190-1, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (20% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigos 39 e 39-A, da Lei 6151/88, através da Portaria 506 de 12/07/2021 (Processo 20.13.000002791-7). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2021, o servidor MILTON DA SILVA MATOS, matrícula 185933, Secretaria Municipal de Segurança, cargo de Guarda Municipal, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+2 (60%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; artigo 124 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei 6309/88; Média de Serviço Noturno (105h21min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; Gratificação por Risco de Vida (30%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02, com redação da Lei Complementar 631/09; artigo 63-A, da Lei nº 6309/88, através da Portaria 509 de 12/07/2021 (Processo 20.13.000002254-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2021, o servidor JACQUES VISSOKY, matrícula 324568, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Médico Especialista, classe EM-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; LCM 677/11; Avanços: 10 (50%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43 da Lei 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; GIM - Gratificação de Incentivo Médico (83,98%) - artigos 21, 26-A e 27, da Lei Complementar nº 677/11; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, através da Portaria 503 de 09/07/2021 (Processo 21.13.000000025-9). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2021, a servidora SIMONE DA SILVA STRACCIONI, matrícula 436231, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 9 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32 da Lei 6151/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (40% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigos 39 e 39-A, da Lei 6151/88, através da Portaria 511 de 13/07/2021 (Processo 20.13.000002162-5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2021, a servidora ONEIA DA SILVA MACHADO, matrícula 459486, Secretaria

Municipal da Saúde, cargo de Técnico Em Enfermagem, classe 07-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Média de Serviço Extraordinário (32h23min) - artigos 37, inciso II e 38, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, da Lei 6309/88; Média de Serviço Noturno (46h19min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, através da Portaria 448 de 01/07/2021 (Processo 20.13.000001756-3). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2021, o servidor CARLOS ALFREDO FRANCO NETTO DA COSTA, matrícula 173153, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Cirurgião-Dentista, classe NS-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 451 de 07/07/2021 (Processo 20.13.000001880-2). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2021, a servidora CLAUDIA PINTO LEHMANN, matrícula 392793-1, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (20% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, § 1º, inciso II, da Lei Complementar 478/02, com redação da Lei Complementar 868/19; artigo 39-A, da Lei 6151/88, através da Portaria 345 de 14/07/2021 (Processo 21.13.000000023-2). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2021, a servidora DENISE ROSANE DA SILVA DA ROSA, matrícula 459449, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 06 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei 6309/88; Média de Serviço Noturno (2h15min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, através da Portaria 501 de 09/07/2021 (Processo 19.13.000008684-5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2021, o servidor EDUARDO GOULART DE CASTRO, matrícula 301519, Secretaria Municipal de Segurança, cargo de Guarda Municipal, classe 06-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 07+2 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; artigo 124 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei 6309/88; Média de Serviço Noturno (103h14min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; Gratificação por Risco de Vida (30%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02, com redação da Lei Complementar 631/09; artigo 63-A, da Lei nº 6309/88, através da Portaria 508 de 12/07/2021 (Processo 19.13.000008943-7). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2021, o servidor EDUARDO CHAISE DIDONE, matrícula 326449, Secretária Municipal da Saúde, cargo de Médico Especialista, classe EM-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; LCM 677/11; Avanços: 09+2 (55%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; artigo 124 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Média de Serviço Extraordinário (13h42min) - artigos 37, inciso II e 38, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, da Lei 6309/88; Média de Serviço Noturno (60h49min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; GIM - Gratificação de Incentivo Médico (45%) - artigos 21, 26-A e 27, da Lei Complementar nº 677/11; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, através da Portaria 487 de 13/07/2021 (Processo 20.13.000000134-9). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 2º, § 1º, inciso II (reduzidor de 5%) da Emenda Constitucional nº 41/2003, VOLUNTÁRIA, a contar de 01/07/2021, a servidora MARISLAINE DOS SANTOS GUNDLACH, matrícula 272817, Secretária Municipal de Serviços Urbanos, cargo de Eletrotécnico, classe 07- E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 90%, observada a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 374 de 25/06/2021 (Processo 21.13.000000001-1). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora ANA LUCIA ROCHA MORAES, matrícula 393876-1, Estatutário, no cargo de Professor M5, código ED-1.03.M5.C.07-0, com carga horária de 20 horas semanais, inativa da Secretária Municipal de Educação, a Portaria 1540, de 23/10/2017, que a aposentou voluntariamente por tempo de contribuição com provento integral, a contar de 01/07/2017, face decisão proferida no Processo de Desconstituição nº 007367-0200/18-8 - TCE/RS. Através da Portaria 519, de 15/07/2021 (Processo 009.000119.17.2.00000). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.0.000066718-5 - DEFERE, em relação a TAMI TEIXEIRA ASO, 775347/6, Coordenador-Geral, 11280001, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 3790 dias = 10 anos, 04 meses, 20 dias.

- Câmara Municipal de Porto Alegre - 13/01/2003 a 31/10/2003, 05/01/2006 a 07/02/2006;
- Prefeitura Municipal de Porto Alegre - 01/08/2006 a 13/10/2015;
- Departamento Municipal de Habitação - 18/01/2021 a 30/04/2021.

Processo 20.0.000112989-0 - DEFERE, em relação a CRISTIANE HOMEM HESSEL, 159697/9, Gerente de Atividades V, 11250015, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 5498 dias = 15 anos, 23 dias.

- Câmara Municipal de Porto Alegre/RS - 01/01/2001 a 19/05/2002; 10/07/2012 a 31/12/2012; 09/10/2019 a 01/01/2020; 17/08/2020 a 22/11/2020;
- Prefeitura Municipal de Porto Alegre/RS - 01/01/2005 a 19/04/2011; 01/01/2013 a 08/01/2017; 25/04/2017 a 08/09/2019.

Processo 21.0.000017854-0 - DEFERE, em relação a OTILIA MARIA HENZ DE ABREU, 958788/3, Assessor VI, 21260008, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 3188 dias = 08 anos, 08 meses, 28 dias.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre – 08/06/2009 a 08/01/2017, 01/07/2019 a 19/08/2020.

Processo 21.13.000040808-2 – DEFERE, em relação a AIRTON SERGIO DA SILVA BARNASQUE, 843900/11, Coordenador, 11270001, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 5110 dias = 14 anos.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre – 01/12/2006 a 03/04/2012, 01/03/2013 a 30/09/2014, 16/03/2015 a 30/06/2016, 01/07/2016 a 30/10/2016, 01/11/2016 a 08/01/2017;

Câmara Municipal de Porto Alegre – 04/04/2012 a 31/01/2013, 01/10/2014 a 15/03/2015, 09/01/2017 a 02/01/2019, 10/01/2019 a 31/12/2020.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.17.00000183-0 - HOMOLOGA o Relatório Conclusivo SEI 14669839 da Comissão Permanente de Inquérito - DMLU, que concluiu pelo arquivamento do Processo.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.13.000006832-4 - DEFERE, em 13/07/2021, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por FERNANDO LUIZ FIORIO CALZA, matrícula 92414, servidor aposentado, a contar de 01/07/2021, com base no Laudo Médico Previdenciário 805/2021.

Processo 21.13.000003442-0 - DEFERE, em 01/07/2021, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por GEISA TERESINHA DE MELO SACCOMORI, matrícula 141309/04-1, pensionista por morte, a contar de 01/07/2021, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME - PREVIMPA nº 46/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 87/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 801/2021.

Processo 21.13.000002931-1 - INDEFERE, em 13/07/2021, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por RICARDO KERBER, matrícula 73675, servidor aposentado, por falta de amparo legal.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 052/2021
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA 002/2021
PROCESSO 21.0.000023604-4

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública a convocação para os profissionais selecionados por meio do PSS 002/2021 – Auxiliar de Farmácia (Anexo I), Técnico em Enfermagem – lotação Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Anexo II), Técnico em Enfermagem – lotação Urgência/ Emergência (Anexo III), face à liminar do MANDADO DE SEGURANÇA Nº 5071595-77.2021.8.21.0001/RS do candidato SANDRO FLADIMIR SANTOS GARCET por força de decisão judicial proferida no Processo, *sub judice*, conforme disposto nos item 13.1 do Edital 031/2021 obedecendo rigorosamente à ordem de classificação por função/lotação escolhida, a existência de vagas nas funções temporárias em que inscrito e as necessidades do Município, para a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA 002/2021, visando atender às necessidades de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, conforme Decreto 21.004, de 20/04/2021, e Processo 21.0.000023604-4 nos seguintes termos:

1. A contratação terá vigência pelo prazo máximo de até 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade.
2. Os candidatos convocados de acordo com os Anexos I, II e III receberão as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão e encaminhamento de exames admissionais.
 - 2.1. Os candidatos convocados de acordo com o item 2 deverão manifestar interesse na contratação temporária através do e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br, sendo necessário o envio do Termo de Responsabilidade, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, até o dia 26/07/2021.
 - 2.2. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até o dia mencionado no item 2.1, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.
 - 2.3. No e-mail enviado ao candidato, serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga-horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.
3. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL será realizado até o dia 04/08/2021, conforme agendamento prévio com a Equipe de Ingresso (SMAP).
4. A assinatura do termo deverá ocorrer obrigatoriamente no dia posterior à data agendada do exame médico admissional, podendo ser prorrogado *ex-officio*, nos casos de atraso no resultado do exame médico, de responsabilidade do Município.
5. Agendamento de atendimentos e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 15 de julho de 2021.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Anexo I - Auxiliar de Farmácia

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4025_ce_329575_1.pdf

Anexo II - Técnico em Enfermagem - Atenção Primária e Vigilância em Saúde

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4025_ce_329575_2.pdf

Anexo III - Técnico em Enfermagem - Urgência/ Emergência

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4025_ce_329575_3.pdf

EDITAL 053/2021
PROCESSO SELETIVO 001/2021
PROCESSOS 21.0.000003148-5/21.0.000064180-1

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública a convocação para os profissionais selecionados através do Processo Seletivo Simplificado 001/2021 das funções de Auxiliar de Serviços Gerais e Auxiliar de Cozinha (Anexos I e II), face à inclusão da candidata DAIANÉ DE MELLO ESPINOS, *sub judice*, por força da decisão Processo Judicial nº 5002329-45.2021.8.21.6001/RS e demais substituições necessárias para a contratação por tempo determinado em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei nº 12.802, de 26/01/2021 e Processo

21.0.000003148-5, para a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA 001/2021 da Secretaria Municipal de Educação – SMED, nos seguintes termos:

1. A presente contratação terá vigência de contrato pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade.

2. A contratada atuará nos serviços de limpeza e higienização dos espaços escolares e no preparo e oferta de alimentos aos estudantes nas unidades da RME e nos prédios administrativos da SMED, sob regime especial de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais.

3. As candidatas relacionadas nos Anexos I e II da listagem geral deverão comparecerem na rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, no dia 22/07/2021 às 10h30min para a assinatura do Termo de Admissão, devendo comparecer munida de documento de identificação oficial com foto.

3.1. É OBRIGATÓRIO o uso de máscaras aos candidatos para o acesso ao local de assinatura do Termo de Admissão, conforme item 3.

3.2. O candidato deverá permanecer com a máscara, utilizando de forma correta, durante todo o atendimento até a saída do local.

3.3. Durante a assinatura do termo, será exigido o cumprimento do distanciamento social, conforme os protocolos sanitários para a prevenção do contágio do COVID-19.

3.4. Na impossibilidade de comparecimento na data e horário agendados, a candidata da listagem geral poderá reagendar seu atendimento excepcionalmente no dia 23/07/2021, através dos telefones 3289-1253/3289-1251, das 9h às 11h30min ou das 13h30min às 17h ou através do e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br.

4. A inspeção médica será realizada conforme agendamento da Equipe de Ingresso, na Coordenação de Seleção e Ingresso – CSI, localizada na Rua Siqueira Campos, nº 1300, 9º andar, sala 915, durante a vigência do contrato.

4.1. O candidato será obrigado a atender à convocação para a inspeção médica, inclusive após o ingresso mediante contratação.

Porto Alegre, 15 de julho de 2021.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Anexo I - Auxiliar de Serviços Gerais

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4025_ce_329576_1.pdf

Anexo II - Auxiliar de Cozinha

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4025_ce_329576_2.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

EDITAL TART 14837281 PROCESSO 21.0.00002459-4

O COORDENADOR DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II, do artigo 18 do Regimento Interno do Tribunal - RITART, torna públicas as pautas das sessões de julgamento da Câmara que serão realizadas nos dias 21 e 28 de julho do corrente ano, às 14 horas, por videoconferência nos termos do artigo 58-A do mesmo Regimento Interno.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 21 DE JULHO DE 2021

RECURSO VOLUNTÁRIO

1) PROCESSO 21.0.00004970.4.2

RELATOR: ANDRE FERNANDO BUTZEN

RECORRENTE: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A

ASSUNTO: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2) PROCESSO 21.0.00004999.7.5

RELATOR: ANDRE FERNANDO BUTZEN

RECORRENTE: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A
ASSUNTO: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 28 DE JULHO DE 2021

RECURSO VOLUNTÁRIO

3) PROCESSO 20.0.00011288.8.5

RELATOR: GAMALIEL VALDOVINO BORGES

RECORRENTE: SINDUS ANDRITZ LTDA

ASSUNTO: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

Porto Alegre, 16 de julho de 2021.

FLAVIO CARDOZO DE ABREU, Coordenador da 1ª Câmara.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 007/2021 PROCESSO 16.0.000016458-9

Reorganiza as Procuradorias Municipais Setoriais e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no art. 11, incisos XV e XVIII, da Lei Complementar nº 701, de 18 de julho de 2012;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 897, de 15 de janeiro de 2021, alterou a estrutura administrativa da Prefeitura de Porto Alegre, criando, revogando e modificando nomenclaturas e competências das Secretarias Municipais e considerando a necessidade de distribuição equitativa de trabalho em relação à demanda e a afinidade de matérias,

RESOLVE:

Art. 1º As Procuradorias Municipais Setoriais, unidades de trabalho criadas pelo art. 1º do Decreto nº 19.303, de 11 de fevereiro de 2016, atenderão às demandas das Secretarias da seguinte forma:

I – Procuradoria Municipal Setorial 01 (PMS01) – Relativamente à matéria de pessoal;

II – Procuradoria Municipal Setorial 02 (PMS02) - Secretaria Municipal de Saúde (SMS);

III – Procuradoria Municipal Setorial 03 (PMS03) - Secretaria Municipal de Educação (SMED);

IV – Procuradoria Municipal Setorial 04 (PMS04) - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SMSURB), Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura (SMOI) e Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (SMMU);

V – Procuradoria Municipal Setorial 05 (PMS05) - Secretaria Municipal da Cultura (SMC) e Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), naquilo que não se referir à matéria de pessoal;

VI – Procuradoria Municipal Setorial 06 (PMS06) – Secretaria Municipal do Meio Ambiente Urbanismo e Sustentabilidade (SMAMUS);

VII – Procuradoria Municipal Setorial 07 (PMS07) – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS), Secretaria Municipal de Segurança (SMSEG), Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude (SMELJ) e Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária (SMHARF);

VIII – Procuradoria Municipal Setorial 08 (PMS08) – Gabinete do Prefeito (GP), Gabinete do Vice-Prefeito (GVP), Procuradoria-Geral do Município (PGM), Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) e Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política (SMGOV);

IX – Procuradoria Municipal Setorial 09 (PMS09); Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE), Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SMDJET); Secretaria Municipal de Parcerias (SMP) e Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC).

Art. 2º Havendo necessidade de serviço, os Procuradores Municipais distribuídos em determinada unidade de trabalho poderão ser designados para atender, de modo conjunto, os processos de competência de outra.

Art. 3º Essa Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a Instrução Normativa PGM nº 005/2021.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 21.0.000061761-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre e Fundação de Assistência Social e Cidadania.

CONTRATADA: TELE TÁXI CIDADE LTDA.

OBJETO: contratação de serviços de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, por demanda e no âmbito Município de Porto Alegre.

MODALIDADE: Registro de Preços nº 16/2020 da União.

DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2021 (Contrato nº 74905).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

VALOR: R\$ 249.010,28 (duzentos e quarenta e nove mil, dez reais e vinte e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da contratação correrá por conta das dotações orçamentárias relacionadas abaixo.

Órgãos/Entidades	Dotação
GP	201-2524-339033050000-1
SMAMUS	7501-4091-339033050000-1
SMAP	8201-4166-339033050000-1
SMSURB	7601-4093-339033050000-1
SMDET	7401-4089-339033050000-1
SMGOV	8001-4227-339033050000-1
SMDS	7301-4087-339033050000-1
SMS - GERAL	1804-4010-339033050000-4501
SMS - VIG	1804-4043-339033050000-4502
SMELJ	8401-2586-339033050000-1
SMTC	8101-4228-339033050000-1
SMPAE	7801-4097-339033050000-1
SMC	1001-2585-339033050000-1
SMP	7901-4226-339033050000-1
SMF	1301-2541-339033050000-1
SMOI	7701-4095-339033050000-1
FASC	6001-2608-339033050000-1

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 16 de julho de 2021.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 276/2021 – PROCESSO 21.0.000053709-5, para REGISTRO DE PREÇO de Materiais para a Defesa Civil - cobertor, colchão, travesseiro, água mineral, lona plástica, cesta básica, para atender a Administração Pública do Município de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 02 de agosto de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 283/2021 – PROCESSO 21.0.000055210-8, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP, para aquisição de materiais de escritório, expediente, eletrônicos, mobiliário - folhas EVA, capa encadernadora, *display* acrílico, organizador, molduras quadro, *headset*, caixa de som, lupa, telefone, armários vestiário e aéreo, sofá, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 04 de agosto de 2021, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 292/2021 – PROCESSO 21.0.000055228-0, para Aquisição de Medicamentos Humanos, para a Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 02 de agosto de 2021, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 301/2021 – PROCESSO 21.0.000057334-2, para Aquisição de aparelhos e equipamentos hospitalares - bomba extratora de leite, detector fetal, laringoscópio, maca a vácuo, pistola injetora de água e ar.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 30 de julho de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 321/2021 – PROCESSO 21.0.000060818-9, para REGISTRO DE PREÇO de Material Odontológico - cones de guta percha e cones/pontas de papel, grampos de isolamento absoluto e embalagens grau cirúrgico, para atender a Administração Pública do Município de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 30 de julho de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 273/2021 – PROCESSO 21.0.000029703-5, Registro de Preços para a contratação de empresa prestadora de serviço móvel pessoal - SMP, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 29 de julho de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ALTERAÇÃO DE EDITAL E DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a alteração do Edital e da data de abertura da licitação abaixo, cujas alterações podem ser obtidas no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 226/2021 PROCESSO 21.0.000045398-3, para Aquisição de aparelhos, Equipamentos e Materiais Hospitalares para SMS, conforme especificado em EDITAL, no que se refere à inclusão de arquivo com as especificações anexas dos itens 09 e 16.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 28 de julho de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

As demais disposições permanecem inalteradas.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 302/2021 – PROCESSO 21.0.000057466-7, para a Aquisição de aparelhos e equipamentos hospitalares - oxímetro de pulso, colposcópico binocular, monitor de pressão não invasiva e oximetria, para a Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 29 de julho de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SUSPENSÃO DE CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Especial Permanente de Licitações, torna pública a suspensão da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA 004/2021 – PROCESSO 21.0.000016489-2, para a Contratação de DUAS empresas especializadas na prestação de serviços de AGENCIAMENTO de publicidade e seus desdobramentos, visando a divulgação de atos, programas, obras, serviços e campanhas de interesse público e comunitário do município de Porto Alegre.

MOTIVO: Necessidade de mais tempo para análise e resposta das impugnações e pedidos de esclarecimentos.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 133/2021 – PROCESSO 21.0.000030514-3, REGISTRO DE PREÇO DE MEDICAMENTOS HUMANOS para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITENS: 02, 04 e 10.

VENCEDOR: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

CNPJ: 44.734.671/0001-51

ITEM: 08

VENCEDOR: DISTRICENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 04.183.656/0001-48

ITEM: 13

VENCEDOR: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A

CNPJ: 01.571.702/0001-98

ITEM: 07

VENCEDOR: LICIMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 04.071.245/0001-60

ITEM: 09

VENCEDOR: RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 06.294.126/0001-00

DESERTOS

ITENS: 01, 03, 05 E 12.

FRACASSADOS

ITENS: 06 E 11

Porto Alegre, 15 de julho de 2021.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 176/2021 – PROCESSO 21.0.000036777-7, REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITENS: 14 E 19.

VENCEDOR: DICAPEL PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA

CNPJ: 83.413.591/0003-18

ITENS: 06, 07 E 08

VENCEDOR: EDUARDO RITA BEM

CNPJ: 18.539.470/0001-93

ITENS: 03, 04, 05 E 12

VENCEDOR: GABRIELA TORRES RAUBER GHIGGI

CNPJ: 08.829.940/0001-08

ITEM: 02

VENCEDOR: J.P. CAVEDON SOARES

CNPJ: 10.925.677/0001-94

ITENS: 01, 11, 17, 21 E 22

VENCEDOR: N.J.L. NEUBARTH & CIA LTDA

CNPJ: 03.145.819/0001-35

ITEM: 20.

VENCEDOR: TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 24.291.879/0001-36

FRACASSADOS

ITENS: 09, 10, 13, 15, 16 E 18

Porto Alegre, 15 de julho de 2021.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 073/2021 – PROCESSO 21.0.000019021-4, para Registro de Preços de Medicamentos Humanos, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITEM: 7

VENCEDOR: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA

CNPJ: 05.439.635/0004-56

ITEM: 1

VENCEDOR: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 03.652.030/0001-70

ITEM: 8

VENCEDOR: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

CNPJ: 67.729.178/0004-91

ITENS: 4 E 9

VENCEDOR: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

CNPJ: 44.734.671/0001-51

ITEM: 6

VENCEDOR: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 02.520.829/0001-40

ITENS: 15, 16 E 17

VENCEDOR: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

CNPJ: 49.324.221/0016-90

ITENS: 10, 11, 12 E 19

VENCEDOR: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A

CNPJ: 01.571.702/0001-98

ITEM: 22

VENCEDOR: MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

CNPJ: 05.912.018/0001-83

ITEM: 13

VENCEDOR: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 81.706.251/0001-98

ITEM: 14

VENCEDOR: STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 06.106.005/0001-80

ITEM: 21

VENCEDOR: VICTÓRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 00.088.317/0001-21

ITENS: 2 E 20

DESERTOS

ITENS: 3, 5 E 18

FRACASSADOS

Porto Alegre, 15 de julho de 2021.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 126/2021 – PROCESSO 21.0.000005412-4, para contratação de serviços de locação de CAMINHÃO COM CAÇAMBA BASCULANTE, com motorista, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB, conforme especificado em EDITAL.

ITEM 7

VENCEDOR: Nichele & Nichele Ltda

CNPJ: 92.118.751/0001-25

VALOR GLOBAL: R\$ 123.305,52

FRACASSADOS: ITENS 01 A 06

Porto Alegre, 15 de julho de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 134/2021 – PROCESSO 21.0.000030549-6, para REGISTRO DE PREÇO de Material de Laboratório - placa descartável com meio de cultura, plasma de coelho, placa de vidro, ponteira para adaptar micropipetador, placa Agar Mueller Hinton, ponteira plástica descartável, swab haste, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITENS 1 E 12

VENCEDOR: A.C.L ASSISTENCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA

CNPJ: 22.627.453/0001-85

ITENS 2, 4, 6 E 7

VENCEDOR: CIRÚRGICA LAJEADENSE LTDA

CNPJ: 21.112.395/0001-94

ITENS 3, 5, 9, 10 E 11

VENCEDOR: EPIMED PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA

CNPJ: 08.232.826/0001-98

ITEM 8

VENCEDOR: LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA

CNPJ: 04.886.103/0001-51

ITEM 13

VENCEDOR: JOSILMED COMERCIO MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 02.985.070/0001-71

Porto Alegre, 15 de julho de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 179/2021 – PROCESSO 21.0.000033367-8, para Registro de Preço de rádio *wi-fi* e *switch* gerenciável, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

LOTES 01 E 04.

VENCEDOR: SMARTWAVE NETWORKS DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 09.002.672/0001-00.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.514.912,00.

DESERTOS: Lotes 02 e 03.

Porto Alegre, 16 de julho de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 186/2021 – PROCESSO 21.0.000037975-9, para o REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS HUMANOS, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITEM 2

VENCEDOR: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 00.802.002/0001-02

ITEM 5, 11, 15

VENCEDOR: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

CNPJ: 44.734.671/0001-51

ITEM 16

VENCEDOR: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES

CNPJ: 94.389.400/0001-84

ITENS 3, 10

VENCEDOR: RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 06.294.126/0001-00

ITEM 8

VENCEDOR: VICTÓRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 37.076.968/0001-0

FRACASSADOS: 4, 9, 13, 14, 17.

DESERTOS: 1, 6, 7, 12.

Porto Alegre, 15 de julho de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 201/2021 – PROCESSO 21.0.000042042-2, para REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAL DE COZINHA - jarra plástica, papel alumínio, saco plástico, colher plástica, pote plástico, copo plástico, plástico para açougue, cumbuca porcelana, pano de limpeza, guardanapo de papel e faca de cozinha, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITEM 5

VENCEDOR: ASTOR STAUDT ME

CNPJ: 91.824.383/0001-78

ITENS 1, 4

VENCEDOR: DZL DISTRIBUIDORA ZANARA LTDA

CNPJ: 00.088.664/0001-54

ITEM 8

VENCEDOR: GABRIELA TORRES RAUBER

CNPJ: 08.829.940/0001-08

ITEM 2

VENCEDOR: J.L.FREESE - ME

CNPJ: 94.827.557/0001-44

ITENS 9, 10

VENCEDOR: N. J. L. NEUBARH & CIA LTDA

CNPJ: 03.145.819/0001-35

ITEM 7

VENCEDOR: PASCHOAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 37.076.968/0001-0

ITENS 3, 6

VENCEDOR: TABALDI LIMPEZAS E CONSTRUCOES EIRELI.

CNPJ: 37.801.348/0001-9

FRACASSADO: ITEM 11

Porto Alegre, 15 de julho de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 209/2021 – PROCESSO 21.0.000043256-0, para Registro de Preços de Medicamentos Humanos, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITEM 01.

VENCEDOR: RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 06.294.126/0001-00.

ITEM 02.

VENCEDOR: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.

CNPJ: 73.858.593/0001-66.

ITEM 04.

VENCEDOR: GRAZIELA VELANI ABUFARES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS.

CNPJ: 28.547.190/0001-80.

DESERTOS ITEM 03.

FRACASSADO: ITEM 05.

Porto Alegre, 15 de julho de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 244/2021 – PROCESSO 21.0.000047223-6, para REGISTRO DE PREÇO de Rações, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITEM 1.

VENCEDOR: FRANCINE GIANA GUIDO E CIA LTDA.

CNPJ: 28.094.497/0001-73.

ITENS 2 E 3.

VENCEDOR: VETSUL COMERCIO ONLINE EIRELI.

CNPJ: 28.591.670/0001-49.

FRACASSADO: ITEM 4.

Porto Alegre, 15 de julho de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 015/2021 - PROCESSO 21.0.000005031-5
- MEDICAMENTOS HUMANOS

PREGÃO ELETRÔNICO 049/2021 - PROCESSO 21.0.000015722-5
- EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA

PREGÃO ELETRÔNICO 437/2020 - PROCESSO 20.0.000057744-9
- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR

PREGÃO ELETRÔNICO 456/2020 - PROCESSO 20.0.000062064-6
- MATERIAL ELÉTRICO

PREGÃO ELETRÔNICO 492/2020 - PROCESSO 20.0.000065621-7
- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR

PREGÃO ELETRÔNICO 508/2020 - PROCESSO 20.0.000068755-4
- CARNES E DERIVADOS

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 263/2021 – PROCESSO 21.0.000050703-0, Registro de Preço de Material de Consumo Hospitalar - embalagens, papel termossensível e papel crepado, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 28 de julho de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 19.0.000099040-2.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADO: IRIRGS – Instituto de Registro Imobiliário do Rio Grande do Sul.

OBJETO: Prestação de serviços de consultas às Matrículas de Registro de Imóveis do RS na modalidade “on line”.

VALOR: R\$ 25.000,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301-2541-339039992600-1.

BASE LEGAL: Art. 25, I, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 12 de julho de 2021.

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Secretário Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA (SMGOV) torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público em conformidade com o Art. 32 da Lei 13.019/2014. A

SMGOV dispensa a realização do chamamento público com fundamento no inciso VI do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no Processo 21.0.000014037-3, visando à formalização de Termo de Fomento com a entidade Clínica Esperança de Amparo à Criança - CEACRI, para o desenvolvimento do Projeto "Sustentabilidade CEACRI: A Criança é o Futuro - FASE II". Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria através do Protocolo Geral do SMGOV (Rua Uruguai, 155/11º andar - Centro Histórico de Porto Alegre), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 14 de julho de 2021.

VERONICA DOS SANTOS PEREIRA, Coordenadora de Administração e Serviços.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
18.0.000071845-5	KAREN CRISTIANE PEREIRA DE MELO	226761	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
18.0.000067062-2	MULTIAGUAS DISTRIBUIDORA DE ÁGUA MINERAL E GELO LTDA	226129	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
18.0.000065768-5	LONDON COMÉRCIO DE VESTUÁRIO EIRELI	226248	ART. 34, LC 12/75	MULTA DE 83,1467 UFMs
18.0.000065590-9	SABRINA APPEL BORGES CONFECÇÕES	226257	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000066219-0	CRISTAL LINGERIE LTDA	226117	ART. 86, V, LC 12/75	MULTA DE 83,1467 UFMs
18.0.000067503-9	ALVORADA CORRETORA DE SEGUROS S/S LTDA	226539	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000065828-2	JURACY TOLEDO MENDES	223354	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000039264-9	BJOTA BAR LTDA ME	223673	ART. 30, §1º C/C ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000005726-2	DAISI FERNANDA LINCK DE SOUZA	223959	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000042784-1	ANDERSON SILVA RAMOS DOS REIS	226063	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
				MULTA DE

18.0.000031569-5	MARCELO MOREIRA RODRIGUES	225839	ART. 29, LC 12/75	166,2934 UFM's E FECHAMENTO
18.0.000042821-0	NAIR JANSEN	226062	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFM's E FECHAMENTO

Porto Alegre, 15 de julho de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
18.0.000045487-3	CINARA FIGUEIRO CARDOSO	225849	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFM's
18.0.000064491-5	ELSON SILVA DA SILVA	226220	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFM's E FECHAMENTO
18.0.000067498-9	MALZA LUCAS DE MORAES	187475	ART. 30, §1º C/C ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFM's E FECHAMENTO
18.0.000067045-2	LUIZ ALBERTO ALBERIGON FILHO	226445	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFM's E FECHAMENTO
18.0.000086416-8	RESIDÊNCIA GERIÁTRICA POR DO SOL LTDA	22841	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFM's
18.0.000078198-0	R G M BASTOS - CAFÉ E BISTRÔ	226699	ART. 30, §1º C/C ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFM's E FECHAMENTO
18.0.000068009-1	JG COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA	226458	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFM's
18.0.000037605-8	ROGERIO SANTOS DE AVILA	223730	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFM's
18.0.000100902-4	NILTON POLETTO	226225	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFM's E FECHAMENTO
18.0.000097582-2	LUD - UTILIDADES DOMÉSTICAS EIRELI	226945	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFM's
18.0.000093228-7	COMÉRCIO DE BAR E LANCHERIA NOVA BRESCIA EIRELI - ME	226619	ART. 30, §1º C/C ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFM's E FECHAMENTO

18.0.000091031-3	PMP DROGARIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA	226966	ART. 18, IX, LC 12/75	MULTA DE 14 UFMs
------------------	--	--------	--------------------------	---------------------

Porto Alegre, 15 de julho de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
18.0.000019900-8	JULIANA ROIG FARIAS	223904	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000019940-7	PATRICIA KAWASSAKI DE SIQUEIRA	223921	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000022745-1	DAIANY ANDRESSA PADILHA ENNES	223927	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000067546-2	ANDRESSA RODRIGUES FERREIRA	226135	ART. 29, §3º LC 12/75	MULTA DE 16,6293 UFMs
18.0.000032733-2	SILVIO RICARDO SCHUCK	223665	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000022749-4	LUCIA TRAUB	223926	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000020769-8	EDIPO BITENCOURT DE OLIVEIRA	223775	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000020754-0	JOEL DA SILVA ACADEMIA EIRELI - ME	223773	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000005109-4	ALEXSANDRO DANJO DA SILVA – ME	223895	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
18.0.000045046-0	JANDIR DE LIMA	225980	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000103406-1	PAULO RICARDO LAVI DA SILVA	226152	ART. 30, §1º C/C ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000068045-8	PEDRO DA SILVEIRA TERESA	226119	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO

Porto Alegre, 15 de julho de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar 790/16, no uso de suas atribuições legais NOTIFICA OS ABAIXO RELACIONADOS acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
18.0.000051506-6	BPAM BASE PREPARATÓRIA DE ADMISSÃO MILITAR, TREINAMENTOS PARA CONCURSOS MILITARES LTDA	225857	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000131710-1	LUKAS ALMEIDA DA SILVA	226902	ART. 30, §1º C/C ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000072799-3	ANA PAULA DE ALMEIDA BORGES	226707	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000070130-7	PARTY ROOM ESPAÇO PARA EVENTOS EIRÉLI	225833	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000027443-3	SILVIA VALLI DA SILVEIRA	225887	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000078197-1	NEW AGE VIAGENS E TURISMO LTDA	226763	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 249,4401 UFMs
18.0.000023450-4	MARILIA ROSA NAIBERT	223817	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000044426-6	TIAGO SOARES DA SILVA	225909	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000003775-0	BORRACHARIA CHACRALINO LTDA	223697	ART. 18, IX, LC 12/75	MULTA DE 14 UFMs
18.0.000060332-1	GUSTAVO BIACHI BARTH	226436	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000086436-2	LUCK CHICK COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA	226692	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs

Porto Alegre, 14 de julho de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar 790/16, no uso de suas atribuições legais NOTIFICA OS ABAIXO RELACIONADOS acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
18.0.000032765-0	ADRIANA DE SOUZA LISBOA	185892	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000008047-7	RENATO DAMAZIO LAPPE – ME	223940	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000002285-6	WILLIAM DOS SANTOS LANDELL	171686	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000020765-5	DANIEL CONSTANTIN JONER	223770	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000002267-8	LAUDICE MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO	171685	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000035959-1	ROSELANE MARLI KNAK	223092	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000143977-7	LOPES E RAMIRO COMÉRCIO DE CELULAR LTDA	227899	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000057751-3	KROEFF COMÉRCIO DE AQUECEDORES A GAS EIRELI	220891	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000033041-4	JOSE OSVALDO SILVA DA SILVA	223754	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000086114-9	BOTEKO DA LAPA BAR E RESTAURANTE LTDA	223578	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000037504-0	IBÉRICO GASTRONOMIA E ENTRETENIMENTO LTDA – EPP	173200	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO

Porto Alegre, 14 de julho de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar 790/16, no uso de suas atribuições legais NOTIFICA OS ABAIXO RELACIONADOS acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
19.0.000065263-9	MOR GUEYE	227588	ART. 25, X, "A", LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs
19.0.000065263-9	MOR GUEYE	227592	ART. 25, IV, B LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs
19.0.000065263-9	MOR GUEYE	227593	ART. 45, III, LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs

19.0.000065263-9	MOR GUEYE	227594	ART. 25, II, LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs
19.0.000027760-9	ALFREDO OLIVEIRA DOS SANTOS	227313	ART. 25, II, LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs
19.0.000027760-9	ALFREDO OLIVEIRA DOS SANTOS	227314	ART. 45, I, LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs E APREENSÃO
20.0.000026729-6	DIEGO SOARES CESTARI	1011678	ART. 44, X E ART. 43, II DECRETO 17134/11	ADVERTÊNCIA
17.0.000067451-6	CELIA ADRIANA DA SILVA PACHECO	189805	ART. 45, I, LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs
19.0.000007777-4	EDUARDO CARVALHO BATISTA	192558	ART. 45, I, LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs
18.0.000003513-7	PEDRO GERALDO DA SILVA	189783	ART. 45, I, LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs

Porto Alegre, 15 de julho de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar 790/16, no uso de suas atribuições legais NOTIFICA OS ABAIXO RELACIONADOS acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
20.0.000106733-9	RESIDENCIAL SANTA CLARA LTDA	1012627	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000129787-9	JULIANO P DE SOUZA VESTUÁRIO	227044	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000002755-0	UNAMIARA DE ALMEIDA ANTUNES HEBERLE DA SILVEIRA	223887	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
18.0.000085423-5	CRISTINO GONÇALVES DA SILVA ME	226674	ART. 30, §1º C/C ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
18.0.000062278-4	JOSE ANTONIO DOS SANTOS OLIVEIRA	226249	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO

Porto Alegre, 15 de julho de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
18.0.000002262-0	ALESSANDRO SILVA DA SILVA & CIA LTDA – ME	223914	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO

20.0.000090020-7	FRIGELAR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	490495	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 249,4401 UFMs
20.0.000089993-4	FRIGELAR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	386799	ART. 22, II, "B" E ARTIGO 22, IV E V DECRETO 20.625/20	MULTA DE 80 UFMs
17.0.000067987-9	ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO CARLOS – AESC	222498	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 249,4401 UFMs E FECHAMENTO
20.0.000048936-1	VERA LUCIA LEONARDO	221107	ART. 45, I, LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs
20.0.000044427-9	AADVANCE CONSULTORIA EM CRÉDITO E COBRANÇA LTDA	1011369	ART. 22, §2º, DECRETO 20.534/20	MULTA DE 80 UFMs
20.0.000026047-0	MILTON JOSE DA COSTA MINIMERCADO	227774	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO

Porto Alegre, 15 de julho de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar 790/16, no uso de suas atribuições legais NOTIFICA OS ABAIXO RELACIONADOS acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
18.0.000056117-3	LUCIANA FABRICIA BRITO BORBA & CIA LTDA ME	226008	ART. 30, §1º C/C ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000039225-8	NOGUEIRA & SOTTILI LTDA	223672	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000076374-4	OLIVEIRA MACHADO SERVIÇOS LTDA	226724	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
18.0.000070700-3	FOLLY COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	226564	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
18.0.000076376-0	GATAS & GATOS - PRODUTORA DE MODAS LTDA – ME	226719	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000127037-7	LEMAR BAR SOCIEDADE EIRELI	226747	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000134496-6	RENAN DO CANTO DA ROSA	227289	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000085440-5	ONEIAS RECH SOBRINHO	223472	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000070695-3	MARTA BEATRIZ FERREIRA DE SOUZA	226376	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000051292-0	REANE RIBEIRO	225955	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
			ART. 29,	MULTA DE

18.0.000080453-0	ANDRE FERNANDO LIMA	226452	LC 12/75	166,2934 UFMs E FECHAMENTO
------------------	---------------------	--------	----------	-------------------------------

Porto Alegre, 15 de julho de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

TERMO DE APOSTILAMENTO **CONTRATO REGISTRADO SECON 74938/2021** **TERMO DE APOSTILAMENTO I** **PROCESSO 20.0.000090790-2**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S/A.

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de Serviço Móvel Pessoal - SMP.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Retifica a representação da parte CONTRATANTE, constante no preâmbulo do contrato 72603, assumindo a condição de representante pelo MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, o(a) Sr.(a) MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto Municipal nº 19.932, de 29 de janeiro de 2018; e altera a Dotação Orçamentária, indicada na Cláusula 11 do Contrato para 7601-4093-339039990400-1.

MODALIDADE: PE 505/2019.

VALOR: R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4093-339039580300-1.

BASE LEGAL: Artigo 65, § 8º, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 13 de julho de 2021.

PABLO FRAGA MENDES RIBEIRO, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.
MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO **CONTRATO REGISTRADO SECON 74856/2021** **TERMO ADITIVO I** **PROCESSO 20.0.000030043-9**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A.

OBJETO: Serviço Móvel Pessoal - SMP.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 72153, a contar de 08/07/2021 até 07/07/2022. A CONTRATADA aceita, expressamente, o reajuste IPCA no percentual de 4,52%, aplicado sobre os preços dos itens contratados e especificados no Instrumento I do Contrato, conforme planilha de custos Doc. SEI 13465322, referente à competência de 08/07/2021 a 07/07/2022.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 505/2019.

VALOR: R\$ 7.360,20 (sete mil, trezentos e sessenta reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4093-339040140200-1.

BASE LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 13 de julho de 2021.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO **BOLSA AUXÍLIO-MORADIA PROGRAMA MAIS DIGNIDADE**

PROCESSO: 21.15.000003125-6.

BENEFICIÁRIO: FERMINIANO TRENNEPHOL.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, CNPJ 92.963.560/0001-60.

OBJETO: Concessão de Benefício Bolsa Auxílio-Moradia, conforme Convênio Federal 27/2017 (SICONV nº 854075/2017), no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais para o pagamento de aluguel, república, pensão, *hostel* ou outra modalidade similar de acolhimento para o BENEFICIÁRIO. O auxílio será concedido para o beneficiário, sendo vedada a concessão a terceiros e/ou familiares.

VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais.

ORIGEM DO RECURSO: Convênio Federal 27/2017 (SICONV nº 854075/2017)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato de locação.

PAGAMENTO: Mensalmente, através de depósito, até o 10º dia útil do mês seguinte, em conta corrente, em nome do Locador, mediante prévia prestação de contas do valor referente ao mês anterior pela Equipe Juntos na Rua.

DA SUSPENSÃO: O beneficiário que tiver indicação da Equipe Juntos na Rua de não cumprimento do Plano Comum de Cuidados, no prazo de 03 (três) meses, após o recebimento do primeiro auxílio, poderá ter suspenso o benefício.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339048019900-1349

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 9.094 de 17/07/2017 e Lei nº 12.411 de 16/05/2018.

Porto Alegre, 14 de julho de 2021.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO BOLSA FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PROGRAMA MAIS DIGNIDADE

PROCESSO: 21.0.000064953-5.

BENEFICIÁRIO: GILBERTO CARATI CEZIMBRA.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, CNPJ 92.963.560/0001-60.

OBJETO: Concessão de Benefício Bolsa Formação e Qualificação Profissional, no valor de R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais) mensais a ser depositado na conta corrente do beneficiário, para o pagamento de participação efetiva do mesmo em ações de formação e qualificação profissional propostas pelo projeto, bem como em ações propostas em seu Plano Comum de Cuidados, acompanhado pela Equipe Junto na Rua. O auxílio será concedido para o beneficiário, sendo vedada a concessão a terceiros e ou familiares.

VALOR: R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais) mensais.

ORIGEM DO RECURSO: Convênio Federal 27/2017 (SICONV nº 854075/2017).

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, possibilitada 01 (uma) prorrogação por igual período, por Termo Aditivo, mediante justificativa fundamentada pela Equipe Juntos na Rua.

PAGAMENTO: Mensalmente, através de depósito, até o 10º dia útil do mês seguinte, em conta corrente, em nome do Beneficiário, mediante prévia comprovação de participação efetiva nas ações de formação e qualificação profissional propostas no projeto de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento), referente ao mês anterior, pela Equipe Juntos na Rua.

DA SUSPENSÃO: O beneficiário que tiver indicação da Equipe Juntos na Rua de não cumprimento do Plano Comum de Cuidados, no prazo de 03 (três) meses, após o recebimento do primeiro auxílio, poderá ter suspenso o benefício.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339048019900-1349

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 9.094 de 17/07/2017 e Lei nº 12.411 de 16/05/2018.

Porto Alegre, 14 de julho de 2021.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO PROCESSO 21.0.000058852-8

ADOTANTES: Marisa Elisabeth de Cavata da Silva.

OBJETO: Adoção da Praça Saint-Clair Soares, no bairro Jardim Itu-Sabará.

DATA DA ASSINATURA: 11/05/2021.

VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, contados a partir da publicação do Extrato do Instrumento.

BASE LEGAL: Lei nº 12.583/2019.

Porto Alegre, 14 de julho de 2021.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO PROCESSO 21.0.000031050-3

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS torna público, em atenção ao Decreto nº 19.950/2018, nesta data, que a Associação dos Moradores e Proprietários do Loteamento Jardins do Prado preencheu os pré-requisitos necessários para iniciar o processo de adoção do Parque João Pereira da Fonseca, no bairro Hípica, conforme descrito no Processo 21.0.000031050-3. Conforme previsto no Art. 4º, § 3º do Decreto nº 19.950/2018, eventuais manifestações de interessados na adoção do mesmo local ou contrariedade, deverão ser protocolados junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada na Travessa Leonardo Truda, 98, 4º andar, no prazo preclusivo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Extrato. Transcorrido o prazo aludido, sem que haja manifestação de interesse ou de contrariedade à proposta, o processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Comissão constituída no Decreto supracitado que irá elaborar decisão fundamentada.

Porto Alegre, 14 de julho de 2021.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO PROCESSO 21.0.000045241-3

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS torna público, em atenção ao Decreto nº 19.950/2018, nesta data, que a Distrisul Bebidas EIRELI preencheu os pré-requisitos necessários para iniciar o processo de adoção parcial do canteiro central localizado na Rua Souza Melo, entre a Rua Vieira da Silva e a Avenida Toledo Piza, no bairro Sarandi, conforme descrito no Processo 21.0.000045241-3. Conforme previsto no Art. 4º, § 3º do Decreto nº 19.950/2018, eventuais manifestações de interessados na adoção do mesmo local ou contrariedade, deverão ser protocolados junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada na Travessa Leonardo Truda, 98, 4º andar, no prazo preclusivo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Extrato. Transcorrido o prazo aludido, sem que haja manifestação de interesse ou de contrariedade à proposta, o processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Comissão constituída no Decreto supracitado que irá elaborar decisão fundamentada.

Porto Alegre, 15 de julho de 2021.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO PROCESSO 21.0.000065853-4

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS torna público, em atenção ao Decreto nº 19.950/2018, nesta data, que a Comércio de Carnes Diferencial preencheu os pré-requisitos necessários para iniciar o processo de adoção parcial de canteiros centrais localizados na rótula da Avenida Plínio Kroeff com a Avenida Francisco Silveira Bitencourt, no bairro Sarandi, conforme descrito no Processo 21.0.000065853-4. Conforme previsto no Art. 4º, § 3º do Decreto nº 19.950/2018, eventuais manifestações de interessados na adoção do mesmo local ou contrariedade, deverão ser protocolados junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada na Travessa Leonardo Truda, 98, 4º andar, no prazo preclusivo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Extrato. Transcorrido o prazo aludido, sem que haja manifestação de interesse ou de contrariedade à proposta, o processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Comissão constituída no Decreto supracitado que irá elaborar decisão fundamentada.

Porto Alegre, 15 de julho de 2021.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO PROCESSO 21.0.000065851-8

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS torna público, em atenção ao Decreto nº 19.950/2018, nesta data, que o Mercado Estação das Frutas preencheu os pré-requisitos necessários para iniciar o processo de adoção parcial do

canteiro central da Avenida Souza Melo, próximo à Avenida Toledo Piza, no bairro Sarandi conforme descrito no Processo 21.0.000065851-8. Conforme previsto no Art. 4º, § 3º do Decreto nº 19.950/2018, eventuais manifestações de interessados na adoção do mesmo local ou contrariedade, deverão ser protocolados junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada na Travessa Leonardo Truda, 98, 4º andar, no prazo preclusivo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste extrato. Transcorrido o prazo aludido, sem que haja manifestação de interesse ou de contrariedade à proposta, o processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Comissão constituída no Decreto supracitado que irá elaborar decisão fundamentada.

Porto Alegre, 15 de julho de 2021.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO PROCESSO 20.0.000108819-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Cultura.

CONTRATADA: Consórcio RAC, Aquibrasil, CNPJ nº 35.250.630/0001-0.

OBJETO: Execução da Obra de Requalificação do Centro Cultural de Usina do Gasômetro.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Reajuste contratual referente ao período de apuração de setembro de 2019 até setembro de 2020 e período de concessão de setembro de 2020 até setembro de 2021:

I - Índice: INCC - Custo Nacional de Custo da Construção, calculado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV);

II - Data da proposta: 25 de setembro de 2019;

III - Data do Contrato: 27 de novembro de 2019;

IV - Valor do índice de preços da data da proposta – setembro 2019: 773,520;

V - Valor do índice de preços verificado no 12º mês transcorrido o prazo de 12 meses – setembro 2020: 814,701;

VI - Índice de reajuste ao contrato: 0,05323 a partir de setembro de 2020.

BASE LEGAL: § 8º do art. 65 da Lei 8666/93 e na cláusula quarta do contrato supracitado.

Porto Alegre, 15 de julho de 2021.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 21.0.000013546-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Transtarrago Transportes Ltda ME (Contrato 2697 - Lote 1).

OBJETO: Contrato registrado sob nº 74.864, advindo do Pregão Eletrônico nº 040/2021, para a prestação de serviço de transportes com motorista.

PRAZO: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses e terá seu início em 19/07/2021 e findará em 18/07/2022.

VALOR: R\$ 106.749,00 (Cento e seis mil, setecentos e quarenta e nove reais) anualmente.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4010-339039990400-4501

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Municipal nº 14.189/03, do Decreto Municipal nº 20.813/20, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais disposições legais aplicáveis e as condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 040/2021.

Porto Alegre, 05 de julho de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 242/2021 – PROCESSO 21.10.000004707-5, Pá de bico, lubrificante para junta elástica e materiais para pintura, exclusivo ME/EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 02 de agosto de 2021.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 16 de julho de 2021.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 258/2021 – PROCESSO 21.10.000004441-6, Contratação da execução dos serviços de Dragagem e Desassoreamento de Arroios, Valas, Canais e Bacias Abertas preferencialmente nas Zonas SUL e Extremo SUL e no Município de Porto Alegre com transporte e destino final dos resíduos removidos.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 04 de agosto de 2021.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 16 de julho de 2021.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 259/2021 – PROCESSO 21.10.000004536-6, Contratação da execução dos serviços de Dragagem e Desassoreamento de Arroios, Valas, Canais e Bacias Abertas preferencialmente na Zona NORTE no Município de Porto Alegre com transporte e destino final dos resíduos removidos.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 05 de agosto de 2021.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 16 de julho de 2021.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 150/2021 – PROCESSO 21.10.000001638-2, Materiais para obra e ferragens, exclusivo ME e EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 30 de julho de 2021.

Local: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 16 de julho de 2021.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO **PREGÃO ELETRÔNICO 180/2021** **PROCESSO 21.10.000002568-3**

OBJETO: Conversores de frequência e *soft starter*.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que a empresa ANA CAROLINA MARQUES GUIMARÃES - EPP, tempestivamente, ingressou com recurso administrativo contra o julgamento que declarou vencedora a empresa BM CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI

Desta forma, as empresas participantes poderão apresentar contrarrazões, no prazo de 03 (três) dias úteis, de acordo com o item 10.1 do Edital, sendo que o acesso aos referidos documentos deve ser através do site www.portaldecompraspublicas.com.br ou solicitados através do e-mail seicjulga@dmae.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 15 de julho de 2021

JOAO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 127/2021 – PROCESSO 21.10.000001494-0, Borracha em Lençol, exclusivo ME/EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 02 de agosto de 2021.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 16 de julho de 2021.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATOS

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO ANTONIO VIEIRA - UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS.

PROCESSO SEI 21.10.000002749-0.

CONTRATO 21.10.000002749-0.

OBJETO: Serviço de treinamento para execução de 01 (um) curso na modalidade de ensino à distância (EAD) sobre "escoramento de valas".

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios.

PRAZO: 02 meses.

VALOR: R\$ 7.200,00

Porto Alegre, 16 de julho de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: PAULO ADALBERTO FUCKS DE VEIGA JUNIOR EIRELI – ME.

PROCESSO SEI 19.10.000005252-3.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000005252-3.

OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato de reforma da entrada de energia em diversos próprios do DMAE, com subestação em poste de BT para MT conforme RIC da concessionária CEEE-RS.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Sem valor.

Porto Alegre, 15 de julho de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: Construtora Contágio Ltda.

PROCESSO SEI 18.10.000007290-1.

APOSTILA 02 DO CONTRATO 18.10.000007290-1.

OBJETO: reajustamento de valores em contrato de serviços em ramais prediais de água em áreas do município de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 26.318,18.

ORIGEM DOS RECURSOS: própria.

Porto Alegre, 16 de julho de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA 20.10.000005300-2

PROCESSO 20.10.000005300-2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado da licitação em epígrafe.

OBJETO: Serviços de manutenção e conservação de redes e equipamentos do sistema de drenagem pluvial na zona sul do município de Porto Alegre.

EMPRESA VENCEDORA: Construtora Minosso Ltda.

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 3.975.858,00

ORIGEM RECURSO: Próprio.

O processo está à disposição para análise, devendo ser encaminhada a solicitação de acesso para o e-mail julgamento@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 16 de julho de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO 72.928 - TERMO ADITIVO 002/2021

PROCESSO 18.0.000046615-4

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: Monteiro & Reinaldo Ltda - CNPJ nº 22.199.340/0001-26.

OBJETO: Prestação de serviços de assessoramento em cálculos judiciais.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 353/2017.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de dezembro de 2020.

VALOR DO REAJUSTE: R\$ 208,85 (duzentos e oito reais e oitenta e cinco centavos) unitário.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101-2587-339039050300-1.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

BASE LEGAL: Art. 57, § 1º, II da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de maio de 2021.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Habitação.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 4 AO CONTRATO 026/2018

PROCESSO 18.0.000058402-5

REGISTRO Nº 426

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

CONTRATADA: TRY TRANSPORTES LTDA - ME.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do Contrato 026/2018, referente à locação dos caminhões de Placas IVG8262 e IVG8302, pelo período de 12 (doze) meses, cuja vigência é de 30/08/2021 a 29/08/2022 e a retomada integral dos quantitativos anteriores a redução contratual de 25%.

VALOR: valor anual é de R\$ 203.375,88 (duzentos e três mil trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

ORIGEM: Taxa de Lixo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-2217-339039781400-5140.

MODALIDADE: Edital de Pregão Eletrônico nº 118/2018.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 14 de julho de 2021.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

DISPENSA DE LICITAÇÃO 034/2021 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

PROCESSO: 21.18.000000323-8.

OBJETO: Confecção de eixo para máquina de montar e desmontar pneus.

ORDEM DE COMPRA: 11582.

FORNECEDOR: Mascolo & Filhos Ltda.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 15 de julho de 2021.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 029/2021

PROCESSO: 21.18.000000264-9.

OBJETO: Aquisição de 03 lixeiras de 1000L.

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna pública a realização de procedimento em epígrafe com base no art. 29, II, da Lei n.º 13.303/2016, para aquisição de 03 lixeiras de 1000L.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.150,00 (seis mil, cento e cinquenta reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 15 de julho de 2021.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler

EDIÇÃO: Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquele Dutra Teitelroit

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br